

Subscrição de 4 a 22 de Maio de 2015

# Com o CASTOR INTERNATIONAL

RELAIS 2015

Invista  
na VINCI!

CONCESSÃO DE  
AÇÕES A TÍTULO  
GRATUITO\*

\*CONDICIONADA A UM  
INVESTIMENTO INICIAL  
(VER OS TERMOS E  
CONDIÇÕES NO INTERIOR)





Uma vez mais este ano, o VINCI propõe-lhe uma nova operação de poupança salarial « CASTOR INTERNATIONAL », que abrange agora 27 países em todo o mundo, entre os quais se encontram, pela primeira vez Bahrein, o Camboja, o Emirados Arabes Unidos, e a Malásia.



Xavier Huillard  
Presidente do Conselho de Administração

Assim, em 2015, cerca de 70% dos trabalhadores do Grupo fora de França serão abrangidos por este programa, testemunhando o nosso compromisso de partilhar em conjunto os frutos do nosso desempenho.

Relembro que esta oferta constitui uma oportunidade para investir no Grupo e associar-se aos respetivos desempenhos, subscrevendo ações do VINCI por intermédio do FCPE CASTOR INTERNATIONAL Relais 2015.

Convido-o(a) a ler atentamente esta brochura, bem como todos os documentos relacionados com esta operação. Espero que mais uma vez sejam muitos os participantes neste programa especialmente elaborado para os trabalhadores.



## O Grupo VINCI em 2014:

Cerca de **38** mil milhões de euros de volume de negócios

**266.000** projetos por ano

**186.000** trabalhadores no mundo, dos quais 85.000 fora de França

# VINCI, un grupo internacional robusto

Interveniente mundial das atividades de concessão e de construção, o Grupo VINCI emprega cerca de 186.000 colaboradores numa centena de países. A nossa missão é conceber, financiar, construir e gerir infraestruturas e equipamentos que contribuam para a melhoria da vida quotidiana e para a

mobilidade das pessoas: infraestruturas de transportes, edifícios públicos e privados, ordenamento urbano, redes de água, de energia e de comunicações. A nossa ambição é criar valor a longo prazo para os nossos clientes, acionistas, trabalhadores, parceiros e para a sociedade em geral.

## CASTOR

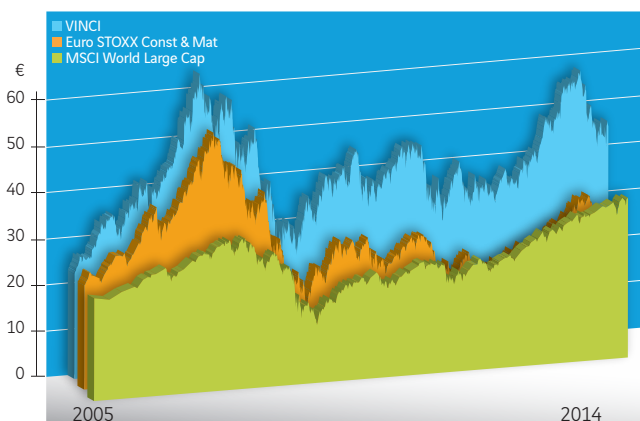
Hoje, mais de 120.000 trabalhadores são acionistas do Grupo VINCI através dos planos CASTOR.

Pelo 4.º ano consecutivo e com base num âmbito cada vez maior, em 2015 o Grupo VINCI propõe à maioria dos seus trabalhadores que se tornem acionistas do Grupo por meio de um FCPE, através de uma oferta dedicada com condições privilegiadas. A operação CASTOR INTERNATIONAL 2015 está reservada a cerca de 60.000 colaboradores em 27 países: Alemanha, Austrália, Áustria,

Bahrein, Bélgica, Brasil, Camboja, Canadá, Chile, Emirados Arabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, Hong-Kong, Indonésia, Luxemburgo, Malásia, Marrocos, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia, Reino Unido, Singapura, Eslováquia, Suécia e Suíça.

**Ao subscrever esta oferta, poderá receber ao fim de 3 anos até 80 ações gratuitas (ver o quadro da página seguinte) e constituir assim uma poupança a médio prazo.**

**Desempenho do preço da ação VINCI de 1 de Janeiro de 2005 até 31 de Dezembro de 2014 (em €):** comparado com o índice das principais ações europeias de empresas no setor da construção (Euro STOXX Const & Mat) e com o índice de referência de capitalização bolsista de grandes empresas nos mercados mundiais (MSCI World Large Cap)



O preço das ações da VINCI é atualizado diariamente na secção FINANCE do website [www.vinci.com](http://www.vinci.com)

Nota: os desempenhos passados da ação não garantem desempenhos futuros.

**Desempenho anual médio entre 01/01/2005 e 31/12/2014 (em €)**

Ação VINCI	Euro STOXX Const & Mat	MSCI World Large Cap
6,5%	2,1%	3,8%



# Subscriva ações beneficiando de condições privilegiadas!

A operação CASTOR INTERNATIONAL 2015 oferece-lhe a possibilidade de efetuar poupanças durante um período de 3 anos e de beneficiar das seguintes vantagens:

► **Uma contribuição financeira da sociedade sob a forma de ações a título gratuito que pode representar até 80 ações da VINCI**

A VINCI apoia o seu esforço de poupança com uma concessão de ações a título gratuito, calculada em função do escalão de ações adquiridas. As regras de concessão favorecem os pequenos aforradores: ao subscrever as primeiras 10 ações poderão ser-lhe concedidas 20 ações a título gratuito.



Quando subscrever até ao equivalente <sup>(1)</sup> de	A sua sociedade irá conceder-lhe ações gratuitas até ao montante de <sup>(2)</sup>	Ou seja, um total que pode ir até <sup>(2)</sup>
<b>1 a 10 ações</b>	2 ações oferecidas pelo equivalente de 1 ação subscreta, a partir da primeira ação	<b>20 ações a título gratuito</b> (10 ações x 2)
<b>11 a 40 ações</b> (10 ações + 30 ações)	1 ação oferecida pelo equivalente de 1 ação subscreta, a partir da 11ª ação	<b>50 ações a título gratuito</b> (10 ações x 2) + (30 ações x 1)
<b>41 a 100 ações</b> (10 ações + 30 ações + 60 ações)	1 ação oferecida pelo equivalente de 2 ações subscritas, a partir da 41ª ação	<b>80 ações a título gratuito</b> (10 ações x 2) + (30 ações x 1) + (60 ações x 1/2)

Para fins de cálculo:

<sup>(1)</sup> Neste cálculo, o número de ações subscritas corresponde ao montante do seu investimento inicial, dividido pelo preço de subscrição da ação da VINCI e arredondado para o número inteiro imediatamente inferior.

<sup>(2)</sup> O número de ações concedidas a título gratuito é arredondado para o número inteiro imediatamente inferior.

**Advertência importante: beneficia do direito de concessão de ações a título gratuito, nos termos deste plano de subscrição de ações. As ações a título gratuito apenas são definitivamente adquiridas se permanecer como trabalhador do grupo VINCI no final de um período de 3 anos, isto é, em 16 de Junho de 2018.**

Contudo, durante este período, aplicam-se determinadas regras relativas ao direito à atribuição de ações a título gratuito:

Eventos que ocorram durante o período de indisponibilidade de 3 anos	Efeitos quanto ao direito às ações gratuitas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falecimento ou invalidez do beneficiário</li> <li>• Reforma ou despedimento (por outro motivo que não justa causa ou conduta irregular)</li> <li>• A sociedade para a qual trabalha deixou de pertencer ao âmbito das sociedades elegíveis*</li> <li>• Alteração da entidade empregadora e do país onde exerce a prestação de trabalho, no âmbito do Grupo VINCI</li> </ul>	<p>O seu empregador pagar-lhe-á um bónus que será igual ao número de ações a título gratuito inicialmente concedidas multiplicado pelo preço de subscrição em Euros de uma ação da VINCI aquando da oferta CASTOR INTERNATIONAL 2015. Para os países exteriores à zona Euro, será aplicada a taxa de câmbio em vigor na data da sua saída da empresa.</p> <p>Como contrapartida, não receberá as ações a título gratuito.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cessação voluntária do contrato de trabalho ou despedimento, havendo justa causa de despedimento ou conduta irregular</li> </ul>	Perde imediata e definitivamente o direito às ações a título gratuito.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pedido de desbloqueio antecipado das suas poupanças</li> </ul>	Perde imediata e definitivamente o direito às ações a título gratuito.

\* São elegíveis as sociedades em que a VINCI detém direta ou indiretamente mais de 50% do capital.

► **Dividendos pagos pela VINCI**

Receberá dividendos pagos pela VINCI, se for o caso, desde a data de subscrição de ações através do FCPE (fundo de investimento em ações da empresa detido por trabalhadores) e também em relação às ações a título gratuito, após a aquisição definitiva das mesmas. Os dividendos pagos relativamente a ações detidas através do FCPE CASTOR INTERNATIONAL serão reinvestidos automaticamente no FCPE e resultarão na emissão de novas unidades de participação do mesmo detidas por si.

► **Os custos serão suportados pelo seu empregador**

Na qualidade de trabalhador, não pagará comissões de manutenção de conta ou comissões de admissão.



**Como contrapartida destes benefícios, o trabalhador aceita:**

- que as suas poupanças estarão indisponíveis durante 3 anos (exceto nos casos de desbloqueio antecipado, conforme descritos na página seguinte);
- que o investimento em ações implica riscos e que o seu capital pode aumentar ou diminuir.

# Como posso **participar** na oferta?



▶ **Quem?** Todos os trabalhadores que tenham um contrato de trabalho com uma sociedade do Grupo VINCI que seja aderente do Plano de Poupança e de Participação Internacional no Capital do Grupo VINCI deste que tenha estado empregado por essa sociedade por um período mínimo de 6 meses (consecutivos ou não consecutivos) nos últimos 12 meses anteriores à data de subscrição. Esta oferta não está aberta a pessoas residentes nos Estados Unidos. Para mais informações, consulte o regulamento e o documento chave da oferta para o investidor do FCPE CASTOR INTERNATIONAL.

▶ **Como?** Basta preencher o boletim de subscrição, datar e assinar o mesmo e entregá-lo juntamente com o pagamento devido a sua Direção de Recursos Humanos ou de processamento de salários.

▶ **Quanto?** O pagamento mínimo é igual ao preço de subscrição de uma ação da VINCI. O pagamento máximo não pode exceder 25% da sua retribuição anual bruta de 2015.

▶ **A que preço?** O preço de subscrição será fixado pelo Presidente do Conselho de Administração, devidamente autorizado pelo Conselho de Administração. Prevê-se que este preço seja fixado a 30/04/2015; será igual à média das 20 cotações da Bolsa (cotação de abertura) que precedem a abertura do período de subscrição.

▶ **Quando?** O período da oferta é limitado no tempo. O período de subscrição decorrerá de 4 de Maio a 22 de Maio de 2015 inclusive. Os boletins de subscrição entregues após este período não poderão ser tidos em conta.

A presente oferta está isenta de prospeto, nos termos da Diretiva 2003/71/CE e da alínea c) do n.º 2 do Artigo 134º do Código dos Valores Mobiliários.

## Quando e em que condições **poderei** **aceder** às minhas poupanças?

▶ **Para aceder às suas poupanças:**  
Deverá contactar a sua Direção de Recursos Humanos ou de processamento de salários.

▶ **Durante os 3 anos seguintes à subscrição: ou seja, até 15 de Junho de 2018**

O seu investimento ficará indisponível. Contudo, em caso de falecimento, invalidez e cessação do contrato de trabalho (reforma, cessação voluntária, despedimento) poderá solicitar o desbloqueio antecipado das suas poupanças.

Nestes casos, aplicam-se regras específicas relativamente ao direito a ações a título gratuito (consulte a página 3).

▶ **Após 3 anos: ou seja, a partir de 16 de Junho de 2018**

A suas poupanças ficarão disponíveis e terá direito a receber definitivamente as ações da VINCI a título gratuito, se ainda for trabalhador de uma empresa do Grupo e tiver mantido o seu investimento inicial na sua totalidade.

Poderá então optar livremente por continuar a deter as suas ações da VINCI no FCPE CASTOR INTERNATIONAL (fundo de investimento em ações da empresa detido por trabalhadores) ou por as vender total ou parcialmente em qualquer momento.

▶ **O valor das suas poupanças depende sempre da evolução do preço da ação da VINCI**

Poderá consultar o valor das suas poupanças a qualquer momento no sítio da internet [www.amundi-tc.com](http://www.amundi-tc.com) ou no extrato de conta que lhe será enviado

Simulações\* do valor das suas poupanças no final do período de 3 anos baseadas na hipótese de o preço de subscrição da ação da VINCI ser de 45,00 €:

		A SUA CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL					
		Compra de 10 ações	450 €	Compra de 40 ações	1.800 €	Compra de 100 ações	4.500 €
<b>Se o preço da ação da VINCI</b>	<b>aumentar em 30%</b> (preço da ação de 58,50 €)	a suas poupanças <sup>(1)</sup>	1.755 €	5.265 €	10.530 €		
		ganho bruto <sup>(2)</sup>	1.305 €	3.465 €	6.030 €		
	<b>permanecer nos 45 €</b>	a suas poupanças <sup>(1)</sup>	1.350 €	4.050 €	8.100 €		
		ganho bruto <sup>(2)</sup>	900 €	2.250 €	3.600 €		
	<b>descer 30%</b> (preço da ação de 31,50 €)	a suas poupanças <sup>(1)</sup>	945 €	2.835 €	5.670 €		
		ganho bruto <sup>(2)</sup>	495 €	1.035 €	1.170 €		

\*Estes exemplos são dados exclusivamente para fins ilustrativos e não fornecem qualquer indicação quanto ao preço da ação da VINCI, nem quanto ao montante dos dividendos que poderão ser potencialmente distribuídos ao Fundo para serem reinvestidos, por forma a aumentar o valor das suas poupanças.

(1) Ações compradas + ações oferecidas.

(2) Excluindo dividendos e antes de impostos e contribuições para a segurança social.

Aviso: Chama-se a atenção dos subscritores para o facto de que o investimento em unidades de participação do FCPE (fundo de investimento em ações da empresa detido por trabalhadores) comporta riscos de perda de capital, nomeadamente, em virtude do risco de contraparte e do risco de concentração na entidade emitente das ações e que o valor do investimento pode aumentar ou diminuir dependendo da influência de fatores internos ou externos ao FCPE.

Este documento não constitui um contrato. Destina-se a complementar as Informações Fundamentais para os Investidores (IFI) dos FCPE CASTOR INTERNATIONAL Relais 2015 (fundo de investimento em ações da empresa detido por trabalhadores) e do FCPE CASTOR INTERNATIONAL (fundo de investimento em ações da empresa detido por trabalhadores) aprovados pela AMF (Autoridade dos Mercados Financeiros em França), bem como o regulamento do Plano de Poupança e Participação Internacional no Capital do Grupo. Estes documentos estão disponíveis na intranet do Grupo VINCI. Todas as datas indicadas neste documento poderão ser modificadas em caso de eventos que afetem o bom desenrolar da operação. Nos termos da lei francesa, a VINCI reserva-se o direito de cancelar a oferta a qualquer momento.

**Para mais informações,  
não hesite em contactar  
a sua Direção de  
Recursos Humanos ou de  
processamento de salários.**



## GLOSSÁRIO

**Ação:** uma ação é um instrumento financeiro que representa uma parte/fração do capital social de uma sociedade. Desta forma, os acionistas que detêm ações numa sociedade, detêm uma parte dessa sociedade.

**Ação a título gratuito:** uma ação a título gratuito é uma ação concedida gratuitamente, sem custos para o o beneficiário.

**Dividendo:** o dividendo representa uma fração dos lucros de uma sociedade que é distribuída aos seus acionistas.

**FCPE (fundo comum de investimento de empresa) ou fundo:** Num FCPE há uma detenção conjunta de valores mobiliários dividida em unidades de participação e reservada aos trabalhadores de uma ou mais sociedades. Ao investir num FCPE, torna-se detentor de unidades de participação desse FCPE.

### **Com funciona o plano: um fundo de investimento mobiliário temporário**

As ações da VINCI subscritas em resultado dos pagamentos efetuados pelos trabalhadores serão detidas pelo fundo comum de investimento de empresa (FCPE) CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2015, um fundo de investimento temporário que investe em ações da empresa detido por trabalhadores, que irá ser posteriormente objeto de fusão no já existente fundo comum de investimento de empresa (FCPE) CASTOR INTERNATIONAL, assim que o Conselho de Fiscalização tiver dado a sua aprovação e tiver sido obtida a autorização da AMF (Autoridade dos Mercados Financeiros em França). Nesta oferta, deterá inicialmente unidades de participação no fundo de investimento temporário, que investe em ações da empresa detidos por trabalhadores. Após a fusão dos fundos, deterá unidades de participação no fundo de investimento CASTOR INTERNATIONAL.